



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

L I D O
Em. 22/03/18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 13851/2018

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NO SETOR DE OFICINAS SUL, BEM COMO NOS ARREDORES DO HOSPITAL SANTA MARTA, NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo no Setor de Oficinas Sul, bem como nos arredores do Hospital Santa Marta, na Administração Regional de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pacientes, os trabalhadores do Hospital Santa Marta e os usuários do Setor de oficinas, reivindicam providências urgentes, quanto à melhoria no trabalho de policiamento ostensivo e preventivo, visto que a criminalidade tem aumentado sensivelmente na região, causando alto grau de insegurança à comunidade.

Cabe lembrar, que o policiamento ostensivo e preventivo, objetiva satisfazer às necessidades básicas de segurança pública essenciais a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão e que é uma obrigação do Governo.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 26 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

